



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3226/2020

09.11.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3036/2019 de 17 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, e


CONSIDERANDO, a Portaria nº 3152/2020 de 03 de junho de 2020 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISAO E TESOURARIA no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **17 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020** e 14 (quatorze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1788 Pág.: 3A
Data: 30 / 11 / 2020. 

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2134 Pág.: 95 a 96
Data: 30 / 11 / 2020. 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 082/2020 - Contrato Nº: 50/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ANA FLAVIA BATISTA DE MELO
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/11/2020 Término: 08/05/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Tipo MARMITA, BUFFET LIVRE E BUFFET COM RODÍZIO DE CARNES, para atender as necessidades das secretarias municipais Flor da Serra do Sul, 9 de Novembro de 2020

Aditivo Nº.....: 083/2020 - Contrato Nº: 51/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: MARILDA MARTA FIGUEIREDO EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/11/2020 Término: 08/05/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Tipo MARMITA, BUFFET LIVRE E BUFFET COM RODÍZIO DE CARNES, para atender as necessidades das secretarias municipais Flor da Serra do Sul, 9 de Novembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3226/2020 - 09.11.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3036/2019 de 17 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3152/2020 de 03 de junho de 2020 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 17 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 e 14 (quatorze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 74/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas pela Polícia Militar para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 18/11/2020 às 07:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 19/11/2020 às 08:30 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 6 de novembro de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 198/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP
Valor.....: R\$ 45.494,81
Vigência.....: Início: 09/11/2020 Término: 09/11/2021
Licitação.....: Dispensa por Justificativa Nº.: 25/2020
Recursos.....: Dotação: 1396 - 1, 4003, 4, 122, 2, 2, 7, 0, 339030
Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na aquisição de cortinas, para atender a demanda do Paço Municipal do município de Salgado Filho - PR
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 09/11/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 44/2020, Edital de Pregão Nº 44/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO AMBULANCIA, TIPO UTI MOVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, PARA USO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DA REGIÃO E ALTAS MÉDICAS, NAS QUAIS REQUEREM REMOÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 19/11/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionísio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/20

CONTRATADO: JOSEMA CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UTILIZAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA, PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS, A SEREM REALIZADAS EM PROPRIEDADES RURAIS AFETADAS PELA ESTIAGEM QUE ASSOLA O MUNICÍPIO,

VISANDO O FORNECIMENTO DE AGUA AOS ANIMAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 06/11/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/20

CONTRATADO: MARCIO HENRIQUE WEHEBRINK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL PARA USO HUMANO E ANIMAL, A SEREM DISPONIBILIZADOS EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA AFETADAS PELA ESTIAGEM QUE ASSOLA O MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 09/11/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 08/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em CBUQ a serem realizados nas ruas Rua Rui Barbosa, Rua André Bittisti Filho, Rua Henrique Jacó Schwingel, Rua Antonio Secchi, Rua Vereador Osvaldo Krause e Rua Vereador Selvino Felippi. Conforme planilha orçamentária, totalizando 9.025,64 m² de camada de capa em CBUQ.

Data de entrega dos envelopes: 25/11/2020 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO -PR.

Data de abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 08:30 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO -PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 9 de novembro de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 267/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, Sra. ILIANA RODRIGUES FERAZZO, inscrita no RG Nº 90193252 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 268/2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MILITZ, inscrita no RG sob Nº 9.195.715-9/ SSP-PR, efetiva no cargo de Contadora, a partir de 09 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 29/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 09 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos frequentemente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. É recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Anvisa e suas soluções contêm a concentração de 70% de álcool etílico.

Se álcool em gel também deve ser utilizado para desinfectar superfícies, maçanetas e outros objetos.

70% de álcool etílico

álcool em gel

Journal **Tribuna Regional**



REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA GLOBAL POR LOTE.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
 No endereço <https://www.blcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
 No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas
FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 09 de novembro de 2020

ROMUALDO BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:19380DC2

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 111/2020
Processo Licitatório Nº 166/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI, CONF. LC 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AMBIENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS DE DECOAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 hs do dia 23/11/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:00 hs do dia 23/11/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 hs do dia 23/11/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
 No endereço <https://www.blcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
 No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas
FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 09 de novembro de 2020

ROMUALDO BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:814FF6D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37
 CONTRATADO: **Alpha6 Veículos Especiais LTDA**
 CNPJ/MF nº 34.091.218/0001-10
 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020**
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0KM CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020**
 VALOR TOTAL: R\$ 188.000,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:ED5E6E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 CNPJ: 76.105.550.0001/37
 CONTRATADO: **Open Veículos LTDA**
 CNPJ/MF nº 04.675.147/0001-32
 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020**
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH 0KM CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020**
 VALOR TOTAL: R\$ 45.890,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:0A8DBE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 CNPJ: 76.105.550.0001/37
 CONTRATADO: **Ssbarcar Veículos LTDA**
 CNPJ/MF nº 35.445.821/0001-16
 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020**
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO BÁSICO 0 KM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 870/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**
 VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5DCB48EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3226/2020 - 09.11.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3036/2019 de 17 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3152/2020 de 03 de junho de 2020 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISAO E TESOURARIA no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **17 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020** e 14 (quatorze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019, Processo nº 90/2020 de 03 de junho de 2020 e Processo nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D238D59F

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3225/2020 - 09.11.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 198/2020 de 05 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. IRIDE MARIA BASOTTI**, portadora do RG sob nº 8.677.453-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 764-1, a serem usufruídos no período de **09 de novembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de **01.10.2015 a 30.09.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:FBFAAE8C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO Nº01/2020**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA:

Que o Projeto de Lei do Legislativo número 05/2020 e Projeto de Lei do Legislativo número 06/2020, referentes a fixação de subsídios para a legislatura 2021 – 2024, foram reprovadas em segunda votação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de novembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:09C03F84

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 215/2020**

De 06 de Novembro 2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Benedito Marcos Scolaro**, matrícula 209, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir do dia 06/11/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:AE7825A4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 216/2020**

De 09 de Novembro 2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Lilian Carla Bachi da Silva**, matrícula 5646, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 09/11/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:352881F6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 217/2020**